



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Pedro Henrique Aques de Amorim
Matrícula SIAPE: 2080608
Cargo: Tecnico De Laboratorio Area
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Matemática e Estatística
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Pedro Henrique Aques de Amorim**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Matemática e Estatística**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 112,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 112,50 pontos
Pontuação mínima necessária: 52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos): 60,50 pontos
Critérios específicos utilizados: 5
Mínimo de critérios exigido: 5
Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **46,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **58,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em janeiro de 2014, tomando posse no cargo de Técnico de Laboratório, área Informática, com exercício no Instituto de Matemática e Estatística (IME). Desde então, minha atuação profissional tem se desenvolvido de forma contínua no apoio técnico-administrativo à gestão acadêmica da unidade, na colaboração com atividades de extensão universitária e na participação em instâncias colegiadas e comissões formalmente instituídas, o que ampliou progressivamente o escopo das minhas responsabilidades e o grau de complexidade das funções exercidas.

Ainda no início da minha trajetória, fui designado para atuar como Agente Patrimonial local do IME, integrando a Comissão de Inventário de Bens Móveis da instituição. Essa responsabilidade se renovou em anos posteriores, quando voltei a compor comissões de levantamento e inventário patrimonial do Instituto, o que exigiu domínio técnico sobre os processos de controle, identificação e regularização de bens permanentes, além de interlocução direta com a Diretoria de Logística e demais unidades administrativas da UFG.

Ao longo dos anos, também assumi papel relevante na representação dos servidores técnico-administrativos junto ao Conselho Diretor do IME, tendo integrado esse colegiado em múltiplos mandatos consecutivos, até o mandato vigente iniciado em 2025. Essa atuação continuada em instância deliberativa da unidade demandou compreensão aprofundada da gestão institucional, acompanhamento de decisões estratégicas do Instituto e contribuição efetiva para a governança acadêmico-administrativa ao longo de mais de uma década.

Complementarmente, participei de diversas comissões formalmente designadas pela Direção do IME, com atribuições que incluíram a organização de processos eleitorais para escolha de coordenadores de curso e da própria Direção do Instituto, a composição de comissão de acompanhamento de avaliação in loco para renovação de reconhecimento de curso de graduação, e a atuação em grupo de trabalho voltado à investigação de alternativas de oferta de conteúdos por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, em contexto de adequação ao ensino remoto. Essas designações exigiram capacidade de articulação institucional, organização de processos administrativos complexos e responsabilidade técnica em contextos de alto impacto para a comunidade acadêmica.

No campo da extensão universitária, mantive participação recorrente como consultor em ações voltadas à formação continuada de professores de matemática da educação básica, à realização de olimpíadas científicas e a seminários e semanas acadêmicas do IME, contribuindo para a difusão do conhecimento matemático e estatístico para além do ambiente universitário. Mais recentemente, essa atuação se expandiu para funções de maior responsabilidade, com minha designação como Vice-coordenador do Observatório de Estatística Aplicada e como colaborador em projeto de integração científica voltado à formação em ciência de dados para setores estratégicos do estado de Goiás, além de atuação como membro titular de apoio administrativo em comissão de seleção de curso de especialização a distância vinculado à Universidade Aberta do Brasil.

O conjunto dessas experiências evidencia uma trajetória profissional marcada pela continuidade, pela ampliação progressiva de responsabilidades técnico-administrativas e pela atuação sustentada em instâncias colegiadas, comissões institucionais e projetos de extensão e formação vinculados ao ensino, à pesquisa e à gestão do Instituto de Matemática e Estatística. Essa trajetória reúne saberes e competências desenvolvidos ao longo de mais de uma década de exercício do cargo, compatíveis com o nível de reconhecimento pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_Grupol_Criterio2.pdf

4. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupol_Criterio6.pdf

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_Grupol_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações

prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Pedro Henrique Aques de Amorim

Matrícula SIAPE 2080608
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 12:14